



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 07  
01/03/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 195.584,62( Cento e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1288 de 28 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>		
2135	GEST DAS AÇÕES E ATIV. CULT. ART., ESPORTIVAS E TURÍSTICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
9255	Transferência Especial da União		195.584,62
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>195.584,62</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>195.584,62</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>195.584,62</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit na fonte 55 R\$195.584,62

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 01 de março de 2022

\_\_\_\_\_  
ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito  
CPF 156.796.595-49